

Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**ATA Nº 036/2016**

Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de IPIRA-SC, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e, sob a proteção de Deus, o Presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. Agradeceu a presença do Sr.º Adelir Amauri Schmidt. Solicitou do Assessor a leitura da Ata, de Nº 035/2016, da sessão anterior, que colocada em discussão após em votação, foi aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências recebidas. Ofício de nº 0336/2016 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Correspondências expedidas: Ofício de nº051/2016; Ofício de nº 056/2016; Ofício de nº055/2016; Ofício de nº 054/2016; Ofício de nº053/2016. O Presidente Solicitou do Assessor a leitura das mensagens de nº 027/2016 referente ao Projeto de Lei nº 031/2016 **SUBSTITUITIVO** ao Projeto de Lei nº023/2016 que **“Dispõe sobre o código de vigilância Sanitária, Normas relativas à saúde no município de Ipira, Estabelece Penalidades e dá Outras Providências;”** Mensagem nº 028/2016 referente ao Projeto de Lei nº026/2016, que **“ Institui o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de Atividades, Obras e Empreendimentos que Causam ou Possam Causar Impacto de Âmbito Local, Cria a Taxa de Licenciamento Ambiental no Âmbito do Município de Ipira e da outras Providências”;** Mensagem nº 029/2016 referente ao Projeto de Lei nº027/2016, que **“Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA e da Outras Providências;** Mensagem nº 030/2016 referente ao Projeto de Lei nº 028/2016, que **“Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA no Âmbito do Município de Ipira e da Outras Providências”;** Mensagem nº 031/2016 referente ao Projeto de Lei nº 029/2016, que **“Delega ao Consórcio Lambari o Serviço de Licenciamento Ambiental Municipal de Atividades, Obras e Empreendimentos que Causam ou Possam Causar Impacto de Âmbito Local, Denominado de licenciamento Ambiental – LAM e da Outras Providências”;** Mensagem nº 032/2016 referente ao Projeto de Lei nº 030/2016, que **“Dispõe Sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e da Outras Providências”;** Mensagem nº 033/2016 referente ao Projeto de Lei nº 032/2016, que **“Autoriza a Realização de Termo Aditivo ao Convênio com a Sociedade Benficiente Piratuba/Ipira e da Outras Providências”;** e Mensagem nº 034/2016 referente ao Projeto de Lei nº 033/2016, que **“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Pelo Excesso de Arrecadação Parcial ou Total de Dotações do Orçamento Vigente do Município de Ipira”.** Abrindo a Ordem do Dia o Presidente submeteu em discussão o Projeto de Lei nº 016/2016 que **“APROVA DESMEMBRAMENTO QUE IDENTIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

M. Y. Faltus *Gilberto de O.*
Adelir *José*





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA**ATA Nº 035/2016**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de IPIRA-SC, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária Específica para apreciação da LOA do Município de Ipira - SC. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e, sob a proteção de Deus, o Presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. Iniciou os trabalhos solicitando a todos a prestarem um minuto de silêncio em homenagem à equipe da Chapecoense, em virtude da tragédia que ocorreu com a queda do avião que transportava o time e a delegação. Solicitou do Assessor a leitura da Ata, de Nº 034/2016, da sessão anterior, que colocada em discussão e após em votação, foi aprovada por unanimidade. **Abrindo a Ordem do Dia**, o Presidente solicitou do Assessor a leitura do parecer da comissão mista, composta especialmente para análise do Projeto lei Nº024/2016, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2017 - LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; de 15 de Setembro de 2016. Após a leitura do parecer, o Presidente submeteu em discussão o projeto colocado em discussão e, após votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada para tratar o Senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06 (seis) de Dezembro de 2016, neste mesmo local às 19h00min (dezenove horas). Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRA (SC), em 29 de Novembro de 2016.

ARI A. KOCH

GENESIO STOCKMANN

GILBERTO DE OLIVEIRA

JANETE A. DA MOTA

JOACIR JOSÉ TOLEDO

LUISINHO LAZZAROTTO

ORLEI OSTJEN

ROGERIO ANESTOR SPOHR

SANDRA SCHMIDT

